

**DELIBERAÇÃO Nº 104.2021, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.**

**O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA  
AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.**, em sua 623ª Reunião (Ordinária)  
realizada nesta data e no uso da competência que lhe confere o Inciso XVI do  
artigo 48 do Estatuto Social,

**DELIBERA**

Aprovar, consubstanciado na Decisão DIREXE nº 398.2021, datada de 30/09/2021, a Política de Governança Corporativa da Companhia, que possui como objetivo estabelecer as diretrizes relacionadas às práticas de governança corporativa adotadas pela Companhia, buscando alinhar os interesses da sociedade, seus acionistas e demais stakeholders, além de agregar valor à SPA, nos termos da legislação aplicável, dos atos normativos internos vigentes e das boas práticas de governança corporativa. Documento Protocolado nº 0000023408/2021.

**Fabio Lavor Teixeira**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**